

Considerando o recentemente publicado Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro criador do Mecanismo Nacional Anticorrupção que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente de acordo com o ponto 1 do 9º artigo , desenvolveu-se a seguinte proposta de plano de formação interno para o ano de 2023.

1. Ética, Integridade e Transparência na Gestão Pública



A



A



A

OBJETIVOS |

- ✓ Identificar e caracterizar as noções e os princípios da Ética e a sua relação com as Condutas e a Transparência no exercício de natureza pública;
- ✓ Associar os códigos de Ética e de Conduta à gestão pública e às funções concretamente perseguidas pelos serviços públicos, designadamente os Manuais de Boas Práticas e com os instrumentos de prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações;
- ✓ Identificar o quadro legal existente relativamente aos princípios e às noções de Ética e de Conduta para as entidades de natureza pública;
- ✓ Reconhecer, identificar e caracterizar os principais elementos do tipo relativamente aos crimes previstos para o exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;
- ✓ Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente através da elaboração e adoção de códigos de Ética e de Conduta, de Manuais de Boas Práticas, bem como de instrumentos de mapeamento e prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações.

PÚBLICO-ALVO |

- ✓ Funcionários do Município.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ **A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência na gestão das organizações:**
 - A Ética como o conjunto de valores fundamentais assumidos pelas organizações;
 - A Conduta e a Integridade como concretização dos valores da Ética no funcionamento das organizações e consubstanciada na ação de todos os funcionários;
 - O rigor, a objetividade, a isenção e a transparência como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações;
 - As recomendações do Conselho de

1. Ética, Integridade e Transparência na Gestão Pública (cont.)

DURAÇÃO | A Definir

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ **Referências Normativas:**
 - Constituição da República Portuguesa;
 - Carta Ética da Administração Pública;
 - Código de boa conduta administrativa do Provedor da Justiça;
 - Princípios do serviço público do Provedor da Justiça Europeu;
 - Código de Processo Administrativo;
 - Código Penal;
- ✓ **Promoção da qualidade e de uma cultura organizacional de integridade reforçada:**
 - Política integrada de promoção da Qualidade e da Gestão de riscos;
 - Carta Ética;
 - Quadro normativo definidor das funções;
 - Código de conduta;
 - Manuais de Boas Práticas;
 - Instrumentos e metodologias de gestão e de prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações;
 - Articulação com o modelo clássico das três linhas defensivas do processo de gestão e prevenção de riscos organizacionais;
- ✓ **Práticas contrárias à Ética e inadequadas à conduta nas organizações**
 - Caracterização das práticas contrárias à ação dos serviços (a fraude e a corrupção);
 - Fatores e contextos objetivos e subjetivos explicativos da fraude e da corrupção;
 - Conflitos de interesses nas organizações;
 - Integridade e oportunidades para a fraude e da corrupção;
 - Os crimes contra o Estado praticado no exercício de funções públicas;
- ✓ **O instrumento de prevenção de riscos de fraude e corrupção**
 - Metodologia e cuidados na elaboração, adoção e acompanhamento e execução;
 - Verificação e análise do conteúdo e identificação de oportunidades de melhoria dos instrumentos de prevenção de riscos.

FORMADOR/A RESPONSÁVEL: A Definir

2. Ética e Conflitos de Interesses

OBJETIVOS |



A



A



A

- ✓ Identificar e caracterizar as noções e os princípios da Ética e a sua relação com as Condutas e a Integridade no exercício de natureza pública;
- ✓ Associar os códigos de Ética e de Conduta à gestão e às funções das organizações;
- ✓ Identificar o quadro legal existente relativamente aos princípios e às noções de Ética e de Conduta para as entidades de natureza pública;
- ✓ Reconhecer, identificar e caracterizar os principais elementos do tipo relativamente aos crimes previstos para o exercício de funções de natureza pública;
- ✓ Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente através da elaboração e adoção de códigos de Ética e de Conduta e de Manuais de Boas Práticas.

PÚBLICO-ALVO |

- ✓ Funcionários do Município.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ **Ética, Conduta e Integridade na gestão das organizações**
 - Ética e valores fundamentais nas organizações;
 - A Conduta e a Integridade como fatores promotores dos valores da Ética;
 - Ética e Integridade como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações.
- ✓ **Referências normativas**
 - Constituição da República Portuguesa;
 - Carta Ética da Administração Pública;
 - Código de boa conduta administrativa do Provedor da Justiça;
 - Princípios do serviço público do Provedor de Justiça Europeu;
 - Código de Processo Administrativo;
 - Código Penal;
 - Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC.
- ✓ **Promoção da qualidade e de uma cultura organizacional de integridade reforçada**
 - Política integrada de promoção da Qualidade e da Gestão de riscos;
 - Códigos de ética e de conduta;

2. Ética e Conflitos de Interesses (cont.)

DURAÇÃO | A Definir

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ **Conflitos de interesses, fraude e corrupção nas organizações**
 - Conflitos de interesses nas organizações;
 - Conflitos de interesses, fraude e a corrupção;
 - Fatores e contextos explicativos da fraude e da corrupção;
 - Os crimes associados aos conflitos de interesses nas organizações.

FORMADOR/A RESPONSÁVEL: A Definir

3. Transparência e Acesso à Informação Administrativa



A



A



A

OBJETIVOS |

- ✓ Compreender as funções da transparência administrativa em Estado de direito;
- ✓ Distinguir acesso à informação procedimental e à informação não procedimental;
- ✓ Conhecer os âmbitos subjetivo e objetivo dos regimes de acesso à informação;
- ✓ Identificar as restrições ao acesso à informação administrativa;
- ✓ Dominar o procedimento administrativo de concessão e de recusa de concessão de acesso, com particular relevo para as garantias administrativas e jurisdicionais aplicáveis.

PÚBLICO-ALVO |

- ✓ Funcionários do Município.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ **Introdução**
- ✓ **A Transparência Administrativa**
 - A transparência administrativa como questão de alocação de poder;
 - A expansão global da transparência administrativa;
 - As funções da transparência administrativa.
- ✓ **O Acesso à Informação Administrativa**
 - Os fundamentos constitucionais;
 - Um regime comum para o acesso à informação procedimental e o acesso à informação não procedimental;
 - Âmbito subjetivo
 - Os sujeitos adstritos aos deveres de transparência administrativa;
 - Os titulares do direito de acesso à informação.
 - Âmbito objetivo
 - O conceito de documento administrativo;
 - Deveres com projecção organizatória.
 - Restrições ao direito de acesso à informação e dever de ponderação
 - Restrições baseadas em razões de interesse público;
 - Restrições baseadas em motivos de interesse privado.

3. Transparência e Acesso à Informação Administrativa (cont.)

DURAÇÃO | A Definir

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- O procedimento administrativo de acesso à informação administrativa
 - Considerações gerais;
 - Os atos de deferimento de pedidos de acesso à informação administrativa e de concessão de acesso à informação administrativa;
 - O ato de indeferimento de pedidos de acesso à informação administrativa.
- As garantias dos particulares
 - Garantias administrativas; em particular a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;
 - Garantias jurisdicionais: a intimação para prestação de informação administrativa, consulta de documentos ou emissão de certidões;
 - Aspectos do regime sancionatório.
- Balanço geral: sucessos e disfuncionalidades do sistema em vigor

FORMADOR/A RESPONSÁVEL: A Definir



4. Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção



A



A



A

DURAÇÃO | A Definir

OBJETIVOS |

- ✓ A Definir

PÚBLICO-ALVO |

- ✓ Funcionários do Município.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ A Definir

FORMADOR/A RESPONSÁVEL: A Definir

5. Código de Conduta CMVP



A



A



A

OBJETIVOS |

- ✓ A Definir

PÚBLICO-ALVO |

- ✓ Funcionários do Município.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |

- ✓ A Definir

DURAÇÃO | A Definir

FORMADOR/A RESPONSÁVEL: **A Definir**